



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Escola de Ciências e Tecnologia  
Programa de Pós-graduação  
em Ciência, Tecnologia e Inovação



Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois, às 14h30min, na sala virtual da Plataforma *Google*, [meet.google.com/zsb-nyhf-qyd](https://meet.google.com/zsb-nyhf-qyd), instalou-se a 83ª banca de julgamento de defesa de dissertação do Mestrado Profissional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do discente WESLEY CASTRO SABINO. A banca foi constituída pela prof. Dr. EDGARD DE FARIA CORREA, UFRN; orientador, que presidiu a sessão, e pelos examinadores: prof. Ms. CARLOS IGOR RAMOS BANDEIRA, UFC, Examinador Externo à Instituição; profa Dra. MARILIA MATOS GONÇALVES, UFSC, Examinadora Externa à Instituição; e prof. Dr. CRISTIANO ALVES DA SILVA, UFSC, Examinador Interno. Após cumprimentar os presentes, o presidente iniciou a sessão apresentando os examinadores, bem como o mestrando. Na sequência, solicitou ao candidato que iniciasse a apresentação intitulada 'TERA - APP DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E RECOMPENSA PARA COLABORADORES E FREELANCERS', marcando um tempo de quarenta e cinco minutos para a exposição. Concluída a apresentação, o presidente da sessão passou a palavra para os membros da banca examinadora para arguir o candidato e emitir suas respectivas considerações. Após o processo de arguição, a banca examinadora reuniu-se sem a presença do mestrando e do público, com a finalidade de avaliar o trabalho apresentado. Finalizado o julgamento, o discente foi considerado **aprovado**. A versão final da dissertação deverá ser entregue ao Programa, no prazo de 60 dias, contendo as modificações sugeridas pela banca examinadora e enviadas por e-mail ao discente. Conforme o Artigo 46 da Resolução 197/2013 - CONSEPE, o candidato não terá o título se não cumprir as exigências acima. Sem nada mais a tratar, eu, EDGARD DE FARIA CORREA, presidente da sessão de defesa de dissertação, lavrei a presente ata, assinada por mim, demais membros da banca examinadora e o mestrando.



Emitido em 21/12/2022

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 18/2022 - PPgCTI (11.25.00.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 21:37 )

EDGARD DE FARIA CORREA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DIMAP/CCET (12.05)  
Matrícula: ###507#7

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 15:49 )

MARÍLIA MATOS GONÇALVES  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.909-##

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 08:15 )

WESLEY CASTRO SABINO  
DISCENTE  
Matrícula: 2020#####7

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 12:36 )

CARLOS IGOR RAMOS BANDEIRA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.013-##

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 09:41 )

CRISTIANO ALVES  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.498-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO**, data de emissão: **04/01/2023** e o código de verificação: **43ee8b44fa**